



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação desta peça data

09 / 08 / 23

Decreto nº 827/2023

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada responder como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI, GESTORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FMDCA e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, a senhora **DAIANE DOMINGUES TORRES**, CPF nº 005.917.531-11, servidora efetiva, matrícula 3265, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, que o exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.


AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito Interino